



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 162 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de abril de 2015, **deliberou**, nos termos do artigo 75º n.º 12 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da alínea d) n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, emitir parecer prévio favorável para efeitos de renovação dos contratos de prestação de serviços, cujos termos a seguir melhor se discriminam:

Contrato de Prestação de Serviços na modalidade de avença

Área de atividade: Consultoria

- A renovação pelo período de 12 meses, do contrato celebrado com a Senhora Dra. **Ana Maria Ribeiro Marques Lopes**, pelo valor mensal de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23% nos termos do disposto no artº 18º do Código do imposto sobre o Valor Acrescentado, para a prestação de serviços de “Nutricionista- Consultoria e Assessoria Técnica compreendidos no âmbito da sua profissão, habilitações e experiência, na área da Higiene e Segurança Alimentar para assegurar a higiene e segurança alimentar nos Equipamentos Municipais, Refeitórios escolares, Mercados e Vistorias Sanitárias no âmbito das actividades económicas que comercializam produtos frescos a retalho”, no âmbito das atribuições dos Serviços Municipais de Ambiente, Mobilidade, Energia, Valorização Urbana e Protecção Civil, com produção de efeitos a 01-09-2015.
- A renovação pelo período de 12 meses, do contrato celebrado com a Senhora Dra. **Helena Maria Rodrigues Serrano**, pelo valor mensal de 3.147,70 € (três mil, cento e quarenta e sete euros e setenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23% nos termos do disposto no artº 18º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, para prestação de serviços de “Consultoria na actividade a desenvolver no âmbito Jurídico das atribuições de Assessoria ao Senhor presidente e outras inerentes àquela área”, no âmbito das atribuições do Departamento de Assuntos Jurídicos, com produção de efeitos a 05-08-2015. Por força do disposto no artº 75º, n.º 1 a 4 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o presente contrato manterá a redução remuneratória que lhe é aplicável ao abrigo dos anteriores Orçamentos do Estado, sendo-lhe igualmente aplicável a reversão de 20% daquela redução, nos termos do artigo 4º da lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, passando a avença mensal a ser de 2.944,80€ (dois mil, novecentos e quarenta e quatro euros e oitenta centimos).
- A renovação pelo período de 12 meses, do contrato celebrado com a Senhora Dra. **Manuela Maria de Jesus Guerra e Sousa**, pelo valor mensal de 2.928,88 € (dois mil, novecentos e vinte e oito euros e oitenta e oito centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23% nos termos do disposto no artº 18º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, para prestação de serviços de “Jurista a fim de prestar Consultadoria nas seguintes vertentes: Informações e Pareceres; Apoio Jurídico ao Gabinete de Contra Ordenações; Instrução de processos de Contra Ordenações; Instrução de processos de natureza disciplinar, Participação em Júris, Comissões de abertura e análise de propostas, no âmbito do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Almada”, no âmbito das atribuições do Departamento de Assuntos Jurídicos, com produção de efeitos a 14-07-2015. Por força do disposto no artº 75º nos 1 a 4 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o presente contrato manterá a





MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

redução remuneratória que lhe é aplicável ao abrigo dos anteriores Orçamentos do Estado, sendo-lhe igualmente aplicável a reversão de 20% daquela redução, nos termos do artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de Setembro, passando a avença mensal a ser de 2.753,98 € (dois mil, setecentos e cinquenta e três euros e noventa e oito centimos).

Área de atividade: Saúde

- A renovação pelo período de 12 meses, do contrato celebrado com a Senhora Dra. **Fernanda Cristina Roque Ribeiro Louro**, pelo valor mensal de 2.264,90 € (dois mil duzentos e sessenta e quatro euros e noventa centimos), isentos de IVA, nos termos do disposto no artigo 9º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, para prestação de serviços de “Médica- Atividade na área clínica de consultoria de diagnóstico e tratamento da doença e na medicina do Trabalho e de supervisão clínica”, no âmbito das atribuições do Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS, com produção de efeitos a 05-07-2015. Por força do disposto no artigo 75º n.ºs 1 a 4 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, o presente contrato manterá a redução remuneratória que lhe é aplicável ao abrigo dos anteriores Orçamentos do Estado, sendo-lhe igualmente aplicável a reversão de 20% daquela redução nos termos do artigo 4º da lei nº 75/2014, de 12 de Setembro, passando a avença mensal a ser de 2.175,00 € (dois mil, cento e setenta e cinco euros).

Indexar às rubricas do orçamento municipal 01.02.00/01.01.07, 02.04/01.01.07 e 01.02.03/02.02.22
Plano 1 A/2013. Cabimento/Compromisso n.º 43, 44 e 45/2015.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de abril de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral